

MATRÍCULA

40536

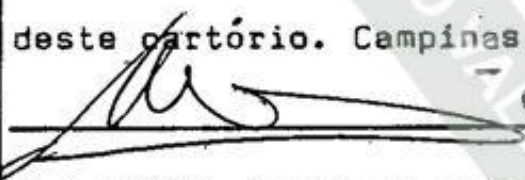
FOLHA

1

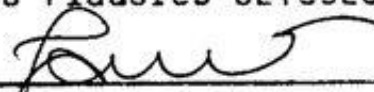
**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

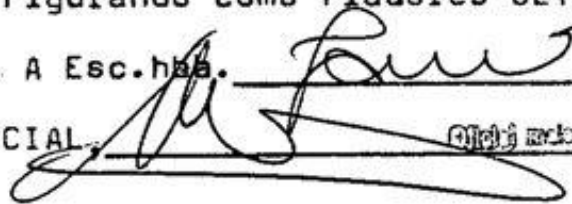
IMÓVEL. Um lote de terreno sob nº 27 da quadra 27, do PARQUE INDUSTRIAL, à rua João Batista P. de Moraes, medindo 10ms de frente, 35ms nos lados e 10ms nos fundos, encerrando uma área de 347,00ms<sup>2</sup>, confrontando com os lotes 26 e 28 e nos fundos com o lote 25. CC.013.708.460. PROPRIETÁRIOS: ICAPE INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, com sede nesta cidade à rua Abolição 1657-CGC.45.993.607/0001-58. TÍTULO AQUISITIVO: Transc.73697, deste cartório. Campinas, 30 de setembro de 1980. O OFICIAL,

  
Mônica Maria, Mariana Oliveira

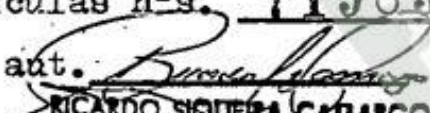
R.1 40536 -Em 30 de setembro de 1980, por escritura do 1º Cartório de Notas, local (L9832 fls 43) em 17/09/1980, a proprietária ICAPE INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, com sede nesta cidade, à rua Abolição 1657, CGC.45.993.607/0001-58, deu o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO S/A- BADESP, para garantia da dívida do valor de R\$.33.530.182,71, inclusive os imóveis das matrículas: 40535, 40537, 40538, 11095 e 11096, pagáveis por meio de prestações mensais num total de 96, aos juros de 7,5% multa contratual de 10%, vencendo-se a primeira delas à 6 meses, figurando como fiadores ULYSSES LUNA e s/m LIDYA GARCIA-LUNA. A Esc. hab.

  
Izaura Truzzi Duarte

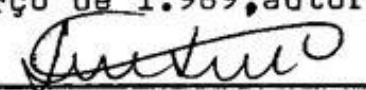
O OFICIAL

  
Mônica Maria, Mariana Oliveira

Av.2.-Em 02 de Maio de 1.984.-Certifico, que por escritura do 1º tab local de 12/03/84, (livro 948-fls. 312), as partes de um lado o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, e de outro lado ICAPE-INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA.m já qualificada, desvinculam o imóvel -- objeto das matrículas nºs 11.095, e 11.096, deste cartório da garantia hipotecária objeto do R-1, da presente matrícula, em virtude de terem vinculados os imóveis objetos das matrículas nºs. 71985 e 71986 deste cartório.- O esc. aut.

  
RICARDO SIQUEIRA CAMARGO  
Escrevente Autorizado

AV.3.Em 13 de Abril de 1.989.Certifico que fica cancelada a Hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula,em virtude do credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO = S/A-BADESP,ter recebido de seu devedor ICAPE-INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA,a quantia referente ao seu crédito, conforme Instrumento de Quitação assinado em São Paulo,em 01 de Março de 1.989,autorizando este cancelamento.A Escr.- Aut.

  
SILVIA MARIA DA SILVA PINTO  
Escrevente

R.04/40.536, em 28 de agosto de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade em 29/04/2002 pelo Serviço Anexo

Vide Folha

2



MATRÍCULA

40536

FOLHA

2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS****CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

das Fazendas I, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito do referido Serviço, desta Comarca, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano e Ofício nº 331/02 datado de 29/04/2002, expedido pelo mesmo Serviço, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, (processo 2070/97) que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da referida execução, no valor de R\$865.979,97 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário Ulysses Luna, RG 3.946.039, CPF 024.512.808-59. (conf.AMB)LMS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.05, em 16 de junho de 2015.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com o Ofício nº 81/2015/SEFIS/DRF-CPS/CAG, expedido nesta cidade, em 01/06/2015, assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Radamés Assad Júnior, procede-se este registro para constar o ARROLAMENTO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97. (conf. RL)EDS. Prenotação nº 527.946 de 08/06/2015.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.06, em 30 de outubro de 2015.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.033, em data de 20/10/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201510.1617.00081759-IA-001, emitido em 16/10/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00147793120154036105 nos autos da 5ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 3ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)MMOP. Prenotação nº 538.618 de 23/10/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Vide Verso

MATRÍCULA

40.536

FOLHA

002

VERSO

AV.07, em 14 de março de 2.016.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.096, em data de 04/03/2016 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201602.2914.00113642-IA-830, emitido em 29/02/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00008720520115150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73 (Conf. RL)LLSN/TCCC. Prenotação nº 548.486 de 07/03/2016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.